



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.513

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

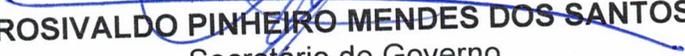
Art. 1º - Fica nomeado o **MAJOR ALBERTO FÁBIO FERREIRA DE SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA - SESOP**, Símbolo DAS -1.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo